

RESOLUÇÃO Nº. 17.830

Processo nº. 2007/54590-2

Assunto: Consulta formulada pelo Sr. ADEMIR SILVEIRA JR., Coordenador do núcleo jurídico da SEDECT, acerca da competência da assessoria jurídica dos órgãos públicos confeccionar e analisar as minutas dos contratos e convênios celebrados pelos órgãos.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Decisão: R E S O L V E M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 26, inciso XI, da Lei Complementar nº. 12, de 09.02.1993 com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 20, de 18.02.1994, não ser ato legítimo da assessoria jurídica de um órgão público confeccionar a minuta de convênios e contratos celebrados com a administração pública, estando sob sua responsabilidade a análise das mesmas, conforme suscita o parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLUÇÃO Nº. 17.831

Processo nº. 2009/53514-9

Assunto: Consulta formulada pelo Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretario de Administração do TJE, acerca do procedimento a ser adotado, quanto a efetiva necessidade de publicação de resultados ou homologação das licitações, realizadas na modalidade Pregão Eletrônico.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Decisão: R E S O L V E M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 26, inciso XI, da Lei Complementar nº. 12, de 09.02.1993 com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 20, de 18.02.1994, que é indispensável a publicação na imprensa Oficial, dos resultados ou homologações das licitações realizadas, na forma com suscita o disposto no art. 21, inciso II e III da lei 8.666/93.

RESOLUÇÃO Nº 17.832

Processo nº. 2010/50682-9

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 039/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 044/2003; Considerando o disposto no inciso VI do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.859, desta data, RESOLVE, unanimemente, AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de pensão em favor da Senhora Cleusa Tavares dos Santos, viúva do ex-servidor desta Corte de Contas o Senhor Juraci Monteiro dos Santos, Matrícula nº 0178284, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603. Pensão

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93550

TIPO DA PENSÃO: PREVIDENCIÁRIA

ATO: PORTARIA Nº 24.128

Data: 14/04/2010

Fundamento Legal: Considerando a RESOLUÇÃO Nº 17.832 de 30-03-2010. Resolve: Conceder pensão por morte, de acordo com o artigo 40 parágrafo 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 6º inciso I; artigo 25-A inciso I da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 e Lei Complementar nº 049/2005. Tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/50682-9.

Óbito: 12/02/2010

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ex-Segurado: Juraci Monteiro dos Santos

Cargo: Analista de Controle Externo

Valor: 12.091,23

Beneficiário(s):

Cleusa Tavares dos Santos

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



**EXTRATO DO CONTRATO 036/2010/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93290**

Extrato de Contrato nº. 036/2010/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa Ativa Comércio de Cabos e Conexões Ltda//CNPJ 07.395.848/0001-06//Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Som para atendimento de Comarcas no Interior do Estado com Salão do Júri, itens 10 e 13 do Termo de Referência//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 008/TJPA/2010//Valor do Contrato: R\$-659,64(global)//Dotação Orçamentária: 02.061.1252.1889-449052//Fonte: 0118//Vigência do Contrato: 19/04/2010 a 18/04/2011//Prazo de entrega: 30 dias a contar recebimento empenho// Data de assinatura: 14/04/2010//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração TJPA//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme-Secretária de Planejamento, em exercício//Endereço da Contratada: Rua Santa Efigênia 260/Loja 08/São Paulo/SP/CEP: 01.207-000(replicado por incorreção no DOE 31648 de 19.04.2010)

**CONVÊNIO 021/2010/CNJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93236**

Extrato Convênio nº. 021/2010/CNJ//Participes: Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, Procuradoria Geral do Estado do Pará, Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Pará e Universidade Federal do Pará//Objeto: Conjunção de esforços entre os Participes no sentido de implantar a "Casa de Justiça e Cidadania" no Estado do Pará, como centro de voluntariado voltado à implementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas. Visa, ainda, aproximá-los ao Poder Judiciário e à cultura jurídica brasileira//Dos Recursos Financeiros: O acordo não envolve a transferência de recursos//Vigência: 13/04/2010 até 12/04/2011//Data da assinatura: 13/04/2010//Responsáveis pela assinatura: Ministro Gilmar Mendes-Presidente do CNJ, Rômulo José Ferreira Nunes-Presidente do TJPA, Jirair Aram Meguerian-Presidente do TRF 1ª Região, João José da Silva Maroja-Presidente do TER/PA, Francisca Oliveira Formigosa-Presidente do TRT da 8ª Região, Ivanise Coelho Gasprim-Secretária SETER, Geraldo de Mendonça Rocha-Procurador Geral do MP/PA, Antônio Roberto Figueiredo Cardoso-Defensor Público Geral PA, Ibraim José das Mercês Rocha-Procurador Geral PA, Ana Maria Gomes Rodrigues-Procuradora Chefe PRT 8ª Região, Jarbas Vasconcelos do Carmo-Presidente da OAB/PA e Carlos Edilson de Almeida Maneschy-Reitor da UFPA

EXTRATO DE CONTRATO - 038/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93774

Extrato de Contrato nº. 038/2010/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa M C Engenharia LTDA//CNPJ nº. 63.847.792/0001-54// Objeto do Contrato: Adaptação do prédio da Segunda Vara do Juizado Cível e Juizado Especial Criminal do Meio-Ambiente//Modalidade de Licitação: Convite nº 003/TJPA/2010//Valor do Contrato:R\$-25.150,00(global)//Dotação Orçamentária: 02.061.1252.1890-449039//Fonte:0118//Vigência do Contrato:19/04/2010 a 17/06/2010//Data de assinatura: 19/04/2010//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93234

PORTARIA: 0393/2010

Objetivo: Para viajarem a Santarém/PA, a fim de realizarem levantamento e empacotamento de processos de Prestação de Contas dos Municípios compreendidos na 6ª Inspeção Regional. Fundamento Legal: ART. 145 DA RJU DA LEI 5.810/94. Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000499/HEYDER ABAS PALHETA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/04/2010 a 24/04/2010

63939000/ONAZIS CORREA DO AMARAL (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/04/2010 a 24/04/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93747

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de abril de 2010, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 0373972004-00 - 200504463-00

Responsável: Benjamin Tasca

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

***Transferido da Sessão do dia 20.04.2010**

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de abril de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de abril de 2010, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 1150012005-00 - 200614495-00

Responsável: Evaldo Oliveira da Cunha

Origem : Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 1123992006-00

Responsáveis: Luzia Silva dos Santos Cunha (período de 01.01 a 30.09.2006) e Elisabeth Campos da Silva

(período de 01.10 a 31.12.2006)

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processos nºs 462202005-00 - 200604379-00

Responsável: Benélia Moreira Miranda

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

04) Processos nºs 1053142004-00 - 200501034-00

Responsável: Maria da Conceição Vitorio

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de abril de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 1300012000-00 - 200107402-00

Responsável: Luiz dos Reis Carvalho

Origem : Prefeitura Municipal de Anapu

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 1340022003-00 -200402672-00

Responsável: Dermivaldo Pereira da Costa

Origem : Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de abril de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral